

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia. doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.578.477-04, e seu Diretor, FERNANDO NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade dar nova redação à CLAUSULA QUARTA do Contrato de Gestão.

M



CLÁUSULA SEGUNDA –

A CLAUSULA QUARTA do contrato de gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS PLANOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Contrato de Gestão, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 77.324.262,88 (setenta e sete milhões trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), no período de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2010, devendo os recursos financeiros serem anualmente repassados de acordo com os créditos aprovados e as liberações efetuadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para cada exercício.

Subcláusula Primeira – Os valores anuais a serem repassados pelo Órgão Supervisor e a FINEP, a titulo de fomento, estão estimados nos seguintes montantes:

ANO	MCT	FINEP/FNDCT
2007	R\$ 5.100.000,00	R\$ 13.224.262,88
2008	R\$ 5.832.370,00	R\$ 17.167.630,00
2009	R\$ 6.898.830,00	R\$ 17.101.170,00
2010 (06 MESES)		R\$ 12.000.000,00
TOTAL	R\$ 17.831.200,00	R\$ 59.493.062,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que não foram alteradas por este Termo.

M.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2007

Sergio Machado Rezende Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

2 29 Klef 12-03

Luis Manuel Rebelo Fernandes Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos

Lúcia Carvalho Pinto de Melo Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Fernando de Nielander Ribeiro Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos

Marcio de Miranda Santos Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Testemunhas:

Nome: France Custim Ring transport

CPF: 244 106 591-20

Nome: ALEX AUG CO-SUSTYAND

CPF: WASSING- 49